



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

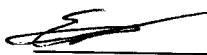
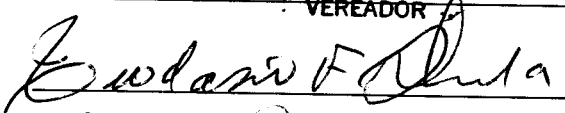
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

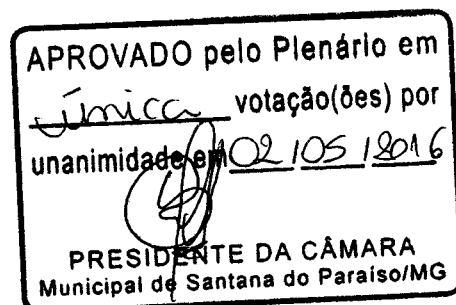
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 051 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaوسos a **Sra. Maria Antônia da Silva Barros**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 13 de abril de 2016.

 **Eusébio Brandão**
VEREADOR




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Maria Antônia da Silva Barros, filha de José Nunes da Silva e Helena Lopes da Silva, nasceu no dia 15 de junho de 1954 no município de Mesquita, Minas Gerais. Em 1974 se casou com Antônio Eudes de Barros com quem teve seis filhos. Em 1999 mudou-se para Santana do Paraíso.

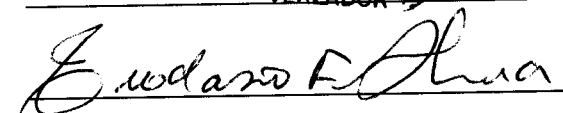
Dona Maria Antônia já trabalhou como Auxiliar de Serviços na Educação Básica e como empregada doméstica. Foi uma das fundadoras da Comunidade Católica e Ministra da Palavra por mais de seis anos. Tomou a iniciativa de formar um grupo de reflexão. Convidou algumas famílias e começaram as reflexões nas residências. Conforme foram aumentando os moradores também aumentaram os participantes.

Fizeram o exercício espiritual da Via-Sacra no ano de 2001. Em 2002 a quantidade de participantes se multiplicou. O Padre Aginaldo ficou admirado ao ver tantos fiéis com grande empenho e então celebrou a primeira missa no dia 4 de maio de 2002, a partir da qual foram formando várias Pastorais e movimentos, o que levou à formação da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Alausos como forma de homenagear a Sra. Maria Antônia.

Santana do Paraíso, 13 de abril de 2.016.

 **Eusébio Brandão**
VEREADOR

 **Eudário F. Silva**

 **José Antônio de Oli**